N207-28 08 78

DECRETO Nº 2641/78 de 25 de julho de 1978.

Dispõe sobre abertura de crédito <u>a</u> dicional no valor de Cr\$.450.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei n° 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar n° 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Departamentode Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme autoriza a Lei nº 2017/78:-

8.20

Divisão de Ensino Primário

8.20-08421882.38

Manutenção do Ensino

8.20-3132.00

Outros Serviços de Terceiros..450.000.00

<u>Artigo 2º - O crédito autorizado no arti</u> go anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam pos, 25 de julho de 1978.

> Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/jda/.